



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 10/2023 TRE-AL/CRE/GCRE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº 0006249-09.2023.6.02.8501, considerando o teor do Ofício de nº 3950/2023 - TRE-AL/CRE/CPAD CRE 4/2023, por meio do qual o Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar CRE nº 4/2023 noticia que estará em período de férias regulamentares durante o interregno de 6 a 15 de novembro de 2023, motivo pelo qual os membros deliberaram no sentido de pleitear a designação de um dos membros titulares, Marcelo Tenório da Costa, para o exercício da substituição automática,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA para exercer, como substituto automático, nos respectivos afastamentos, férias e impedimentos legais do titular, o servidor GESAÍAS SARMENTO FARIAS, a Presidência da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar CRE nº 4/2023, que apura eventuais responsabilidades decorrentes das denúncias levadas ao conhecimento da Corregedoria Regional Eleitoral no âmbito dos Processos SEI nº 0002639-58.2023.6.02.8040, 0002529-59.2023.6.02.8040, 0003732-56.2023.6.02.8040 e 0003869-13.2023.6.02.8501.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 6 de novembro de 2023.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 13 de novembro de 2023.